



MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

Rua Santa Catarina, 409 – CNPJ nº 76.247.329/0001-13
Fone (0xx44) 3653-1301 – 3653-1288

DECRETO N.º 029/2025

Súmula: - Dispõe sobre a nomeação da Conselheira Tutelar – Município de Tuneiras do Oeste - Estado do Paraná

O Prefeito Municipal de Tuneiras do Oeste – Estado do Paraná, **Guerino Mendonça dos Santos**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao disposto em Leis pertinentes, e

CONSIDERANDO - as eleições do dia 01/10/2023, em que os eleitores do município, através do voto direto e facultativo elegeram os representantes do Conselho Tutelar, fiscalizado pelo Ministério Público; e

CONSIDERANDO - que a Conselheira eleita foi Diplomada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no dia 10 de janeiro de 2024, respeitando o estabelecido na Lei Municipal de n.º 087/2014;

DECRETO:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer a função de Conselheira Tutelar, em cumprimento a Lei Federal de n.º 8.069/1990, e redação dada pela Lei 12.696/2012; considerando as atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 087/2014, a Conselheira:

Saila Aparecida Honório Pereira

Art. 2º - O mandato da Conselheira Tutelar nomeada observará a data de início no dia 01 de outubro de 2025 e finalizará no dia 09 de janeiro de 2028.

Art. 3º - A Conselheira Tutelar, ora nomeada, deve observar o cumprimento das competências que lhe é atribuída, conforme estabelecido nas Legislações descritas no Artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Tuneiras do Oeste - PR, 01 de outubro de 2025.

GUERINO MENDONÇA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Nota: Este texto não substitui o documento original